



UNISO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.077, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2012, Seção 1, p. 12.

**PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA
UNIVERSIDADE DE SOROCABA (PPGCF-UNISO)**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Comissão para Seleção de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade de Sorocaba estabeleceu os seguintes critérios e respectivas pontuações para a seleção do candidato para a linha Uso Racional de Medicamentos:

1. Critérios de pontuação

Itens a serem avaliados	Porcentagem para composição da pontuação (%)
Análise de currículo	60
Entrevista	30
Rede de colaborações	10

2. Análise de currículo

A análise do currículo considerará a produção bibliográfica do candidato no período 2019-2023; bolsa produtividade vigente; coordenação de projetos de pesquisa; captação de recursos em agências de fomento e outras instituições; experiência docente em ensino superior; orientações concluídas em nível de graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; pós-doutoramento no Brasil ou no exterior; e bolsa produtividade em pesquisa. A pontuação máxima de cada item está descrita na tabela abaixo.

Análise do currículo	Pontuação
Produção bibliográfica ^a , no período de 2019-2023	70
Coordenação de projetos de pesquisa	5
Captação de recursos de agências de fomento	5
Experiência docente em ensino superior	5
Orientações concluídas ^b	5
Pós-doutoramento no Brasil ou no exterior	5
Bolsa produtividade em pesquisa	5

^a A produção bibliográfica será pontuada de maneira diferenciada, em três níveis: i) produção bibliográfica nas áreas prioritárias: avaliação de tecnologias em saúde (em produtos como parecer técnico científico, monitoramento de horizonte tecnológico, avaliação econômica em saúde, dentre outros); revisão sistemática; análise estatística com ênfase em metanálises, inquéritos populacionais, validação de instrumentos, análises de banco de dados em saúde e outros estudos epidemiológicos; ii) produção bibliográfica relacionada ao Uso Racional de Medicamentos; iii) produção bibliográfica em outras áreas.

^b As orientações serão pontuadas de maneira diferenciada, em cinco níveis: i) graduação; ii) especialização; iii) mestrado; iv) doutorado; v) supervisão de estágio de pós-doutoramento.



UNISO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.077, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2012, Seção 1, p. 12.

Totalizar, no mínimo, 600 pontos segundo a classificação de periódicos – WEB-QUALIS da área de farmácia (disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>), com os artigos publicados no período 2019-2023, conforme a pontuação abaixo.

A1	100 pontos
A2	85 pontos
A3	70 pontos
A4	55 pontos
B1	40 pontos
B2	30 pontos
B3	20 pontos
B4	10 pontos

3. Entrevista

A entrevista dos candidatos abordará todos os aspectos relacionados com o currículo, a rede de colaborações apresentada e a afinidade do candidato com a linha de pesquisa Uso Racional de Medicamentos, do PPGCF-Uniso.

4. Rede de colaborações

O candidato deverá entregar no ato da inscrição, informações sobre possíveis instituições de ensino e pesquisa, empresas e/ou serviços de saúde com os quais mantenha colaborações no período 2019-2023. Descrever os produtos concluídos ou em andamento gerados por estas parcerias, anexando os respectivos comprovantes (a exemplo de artigos científicos publicados e/ou aceitos, orientações, projetos, auxílios pesquisa, etc.).

5. Critérios de desempate

No caso de empate na pontuação de dois ou mais candidatos, o critério estabelecido para desempate obedecerá à seguinte ordem:

- 1º) Pontuação da análise de currículo;
- 2º) Pontuação da entrevista;
- 3º) Pontuação da rede de colaborações.

A Comissão de Seleção